



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 168/2015

Protocolo: 9007/2015

Pregão Presencial nº: 099/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS ESPECÍFICOS SOB MEDIDA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE (ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE) DE REGISTRO/SP.

PREÂMBULO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, as nove horas, reuniram-se na **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, na sala de licitações, sito a Rua José Antonio de Campos, nº 250, Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhoras **PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Equipe de Apoio), **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** e **REIMAGNO ANDRADE DE OLIVEIRA JÚNIOR** (Equipe Técnica), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme **Portarias nº 001/2015, 002/2015 e 003/2015 de 05/01/2015 e Portaria nº 083/2015 de 03/11/2015**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento, os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, as Declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação e as Declarações de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Em seguida, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes.



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao conferir as documentações, referentes ao credenciamento da empresa **J.C BARBIERI & CIA LTDA – EPP** foi constatado que o ramo da empresa não é compatível com o objeto da presente licitação, sendo feito diligência no CNAE da empresa. O senhor pregoeiro procurou orientação com a Secretaria de Assuntos Jurídicos, que orientou a Comissão a não credenciar a empresa pelos motivos expostos. O representante da empresa retirou a sua proposta, manifestando interesse na interposição do recurso.

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

As empresas credenciadas foram:

<u>EMPRESA</u>	<u>REPRESENTANTE</u>
ROSEMARY HARUKO YOSHIMOTO – ME	FERNANDO SHOJI WAKO
JULIO LOPES RAMPONI ME	JULIO LOPES RAMPONI
CAOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS LTDA	EDUARDO TAKEO FUJII

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas, momento em que o senhor pregoeiro informa o encerramento do credenciamento, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A comissão de licitação ao analisar novamente o objeto social das empresas, constatou que o ramo da empresa **JULIO LOPES RAMPONI – ME**, também não é compatível com o objeto da presente licitação, desclassificando a proposta da empresa. Para isso, a comissão procurou também, manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Foi informada a situação para o representante credenciado, que manifestou interesse na interposição de recurso.

As manifestações de recurso foram feitas por escrito pelos representantes, anexadas aos autos do processo.

O senhor pregoeiro antes do inicio da Fase de Lances, informa aos licitantes presentes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo do serviço ofertado neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o senhor pregoeiro solicita aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

O senhor pregoeiro informa aos participantes que em caso de três penalidades por atraso na execução dos serviços, o Contrato será cancelado e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

ROSEMARY HARUKO YOSHIMOTO - ME	R\$ 107.892,34	0,00%	10:25:59	Selecionado
CAOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO A	R\$ 111.360,65	3,21%	10:28:05	Selecionado
JULIO LOPES RAMPONI ME	R\$ 113.239,00	---	10:27:32	Desclassificado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

CAOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO A			10:31:01	Declinou
-------------------------------------	--	--	----------	----------

FASE: NEGOCIAÇÃO

ROSEMARY HARUKO YOSHIMOTO - ME	R\$ 107.892,34	0,00%	10:33:46	Melhor Oferta
--------------------------------	----------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

ROSEMARY HARUKO YOSHIMOTO - ME	R\$ 107.892,34	0,00%	10:47:08	Vencedor
--------------------------------	----------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA Encerrado		



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSEMARY HARUKO YOSHIMOTO - ME	R\$ 107.892,34	1º Lugar
CAOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS LTDA	R\$ 111.360,65	2º Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO
SITUAÇÃO		
ITEM: 0001 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA		
ROSEMARY HARUKO YOSHIMOTO - ME	R\$ 107.892,34	R\$ 107.892,34 Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, os documentos foram passados para análise rubrica dos presentes.

Analisados os documentos de habilitação, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, estando a empresa **ROSEMARY HARUKO YOSHIMOTO – ME** declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 ROSEMARY HARUKO YOSHIMOTO - ME..... R\$ 107.892,34.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

ROSEMARY HARUKO YOSHIMOTO - ME R\$ 107.892,34.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 107.892,34.



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro consultou os representantes presentes sobre o interesse na interposição de recurso, tendo se manifestado o representante da empresa **J.C BARBIERI & CIA LTDA - EPP**, conforme discorre: “A J.C Barbieri & Cia Ltda. – EPP, CNPJ 00548120/0001-28 vem tempestivamente solicitar a intenção de interposição de recurso, referente ao pregão presencial 099/2015, nossa intenção objetiva o questionamento sobre a nossa desclassificação onde a P.M. de Registro alega que o nosso CNAI não abrange a fabricação de móveis.”

O representante da empresa **JULIO LOPES RAMPONI - ME**, também manifestou conforme discorre: “Eu Julio Lopes Ramponi, RG: 20325029-1, sócio proprietário da empresa JULIO LOPES RAMPONI – ME, CNPJ 13.773.525/0001-01, venho por meio deste documento pedir direito de interpor recurso do pregão presencial nº 099/2015 da Prefeitura Municipal de Registro, pelo qual fomos desclassificados por questionamento de não ter no contrato social, o objeto do edital.”

Fica assegurado as empresas que manifestaram interesse na interposição de recurso o prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões dos recursos, a contar desta data, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes asseguradas vista imediata dos autos.

A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações no D.O.E. e disponibilização de Comunicados e Atas referente à este certame é de cada licitante, conforme item 21.9 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Técnica, e representantes dos licitantes.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

OCORRÊNCIAS POR ITEM

ITEM: 0001

FORNECEDOR

JULIO LOPES RAMPONI ME

OCORRÊNCIA

Desclassificado

JUSTIFICATIVA: A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, VERIFICOU O CNAE DA EMPRESA, QUE NÃO CORRESPONDE COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINAM:

LICITANTES

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/TÉCNICA

FERNANDO SHOJI WAKO
 ROSEMARY HARUKO YOSHIMOTO - ME

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro

JULIO LOPES RAMPONI
 JULIO LOPES RAMPONI ME

PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS
Equipe de Apoio

EDUARDO TAKEO FUJII
 CAOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO A
 EMPRESAS LTDA

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO
Equipe de Apoio

JULIO CÉSAR BARBIERI
 J.C. BARBIERI & CIA LTDA - EPP

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Equipe Técnica

REIMAGNO ANDRADE DE OLIVEIRA JÚNIOR
Equipe Técnica